



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 133 / 2015**

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 1 de abril de 2015, deliberou, nos termos do disposto no artº 33º, nº 1, alínea u) do regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as **Condições de Participação na Linha de Apoio à Produção Teatral** e respetiva Ficha de Inscrição, em anexo ao presente edital e que do mesmo fazem parte integrante.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 02 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral

**2015**

**Câmara Municipal de  
Almada**

Direção Municipal de Desenvolvimento  
Social

Divisão de Ação Sociocultural

**Apoio à Produção Teatral**

Grupos de Teatro do Concelho

**Condições de Candidatura**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Serviços Municipais de Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

### CONDIÇÕES DE CANDIDATURA AO APOIO À PRODUÇÃO TEATRAL

O desenvolvimento cultural constitui um dos fatores estruturantes da democratização do país, para o qual o Movimento Associativo Cultural, tem dado um contributo decisivo nas últimas décadas, no acesso das populações à fruição e criação cultural, fomentando hábitos de cidadania ativa.

Os grupos de teatro, constituem uma das riquezas sobre as quais assenta a identidade cultural do concelho de Almada.

Com vista à padronização, racionalização e gestão eficaz dos recursos disponíveis, o Município de Almada criou, em 1993, a linha de apoio à produção teatral, que se traduz num conjunto de condições de candidatura aos apoios a conceder na área do teatro valorizando desta forma a atividade desenvolvida.

O apoio à produção teatral insere-se no Plano de Atividades da Câmara Municipal de Almada, direcionado para concretização do Eixo 5 "Cultura, Desporto, Solidariedade e Segurança" e na linha de orientação 5.9. que visa "Apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prosseguindo o estímulo à concretização de projetos que contribuam para desenvolver e potenciar Almada como um território de cultura e de criatividade..."

### 1 OBJETIVOS

A linha de apoio à produção teatral tem como objetivos:

- Estimular a criação artística dos grupos que desenvolvem uma atividade regular;
- Promover a atividade dos grupos de teatro;
- Qualificar e contribuir para a autonomização das estruturas criativas: nomeadamente grupos de teatro;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Serviços Municipais de Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

---

- Normalizar o apoio prestado pelo Município de Almada, estabelecendo condições comuns contribuindo para um aumento quantitativo e qualitativo da oferta da prática cultural
- Promover a formação de públicos e a formação do gosto pela atividade artística junto das comunidades.

## 2 OBJETO

**2.1.** É objeto de apoio do Município de Almada uma produção teatral por ano por entidade candidata.

**2.2.** Não são elegíveis as seguintes despesas:

- a. Verbas para equipamento;
- b. Alugueres;

## 3 CANDIDATOS

**3.1.** Poderão candidatar-se entidades legalmente constituídas, com sede no concelho ou com atividade regular no concelho, fundamentado no plano de atividades.

**3.2** Entende-se por actividade regular a existência de trabalho apresentado em cada um dos últimos dois anos.

**3.3** Cada entidade pode apresentar até duas candidaturas, caso integre dois núcleos artísticos autónomos, entendendo-se como tal, núcleos com línguagens e públicos distintos.

## 4 PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS

**4.1.** O prazo de entrega das candidaturas é estabelecido por despacho da Vereadora responsável da Divisão de Ação Sociocultural, que será divulgada nos meios próprios do Município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Serviços Municipais de Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

### 5 INSTRUÇÃO DE CANDIDATURAS

**5.1.** As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de uma ficha de candidatura enviada via email e disponibilizada no site da CMA, acompanhada dos seguintes documentos:

- a. Estatutos e suas alterações, com respetivas publicações;
- b. Fotocópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
- c. Atas de eleição e tomada de posse dos titulares dos órgãos sociais, à data da candidatura;
- d. Declaração, assinada pelo representante legal dos candidatos, com data de início e fim do mandato em vigor;
- e. Plano de Atividades e Orçamento do ano a que se refere o apoio, com respetivas atas de aprovação pelos órgãos competentes;
- f. Relatório de Atividades e Contas do ano anterior ao do apoio e respetivas atas de aprovação;
- g. Comprovativos da aplicação de anteriores apoios concedidos pelo Município de Almada.

**5.2.** As candidaturas deverão ser entregues presencialmente, na Divisão de Ação Sociocultural sita na Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada nº 5, 2800 - 035 Almada, dentro dos horários de atendimento ao público (2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, entre as 9h15 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 16h30) ou remetidas via postal para o mesmo endereço.

**5.3.** A apresentação de candidatura atesta o conhecimento e a aceitação das presentes Condições.

### 6 ADMISSÃO DE CANDIDATURAS

**6.1** A entrega da candidatura fora de prazo, ou sem se encontrar instruída com todos os documentos exigidos que se consideram obrigatórios, ou que não respeitem qualquer condição prevista no presente documento será liminarmente indeferida, não sendo objecto de avaliação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Serviços Municipais de Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

### 7 CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- 7.1.** O apoio será atribuído tendo em conta os critérios a seguir discriminados:
- a. Articulação e contribuição do projeto com os eixos de desenvolvimento e respetivas linhas de orientação das políticas municipais na área Cultural;
  - b. Análise da atividade desenvolvida no ano anterior ao da candidatura fundamentado no relatório de atividades;
  - c. Análise da actividade a desenvolver no ano da candidatura;
    - Número total de novas produções previstas;
    - Número de espetáculos previstos a apresentar no ano da candidatura;
  - d. Envolvimento com a comunidade, entendendo-se como tal:
    - Interligação da atividade do grupo com coletividades locais, contribuindo para dinamização destas;
    - Ligação à comunidade educativa;
    - Envolvimento com o tecido sociocultural local;
    - Parceria a estabelecer de âmbito local, nacional e internacional
  - e. Predominância de atividade desenvolvida no Concelho;
  - f. Tipo de Estrutura:
    - **Amador** - Grupos com atividade regular, com ligação ou enquadradas nas estruturas Associativas Locais;
    - **Projeto Profissional** - Corresponde a grupos estruturados, com projetos profissionais recentes em fase de crescimento/desenvolvimento;
    - **Estrutura Profissional** - Grupos que se têm vindo a implantar como estruturas profissionais, desenvolvendo uma atividade regular e intensa. São grupos que demonstram capacidade de obter financiamentos e apoios de diversas entidades.
  - g. Diversificação das fontes de financiamento:
    - Fonte de financiamento previstas, para além do Município de Almada;
    - Financiamentos de entidades públicas ou privadas de reconhecido mérito na área cultural.

**7.2** A pontuação das candidaturas será efectuada nos termos da seguinte grelha:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Serviços Municipais de Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

<b>1 a 100 pontos</b>		
	Análise do trabalho do ano anterior Espetáculos realizados no ano anterior ao da candidatura	1 a 5 espetáculos - 5 pts Mais de 5 espetáculos – 10pts
	Análise da atividade a desenvolver no ano da candidatura	
	Número de Novas Produções previstas	1 a 4 Produções - 5 pts Mais de 4 Produções – 10 pts
	Número de espetáculos previstos realizar	1 a 10 espetáculos – 5pts 11 a 20 espetáculos – 10 pts Mais de 20 espetáculos – 15pts
<b>Envolvimento na comunidade</b>		10 pts
<b>Predominância de atividade no Concelho</b>		1 a 5 espetáculos – 5pts 6 a 10 espetáculos – 10 pts 11 a 15 espetáculo – 15 pts
<b>Tipo de projeto / estrutura</b>	Amador	5pts
	Projeto profissional	10pts
	Estrutura profissional	15pts
<b>Diversificação fontes financiamento</b>	Fonte de financiamento previstas, para além do Município	1entidade – 5pts 2entidades – 10 pts Mais de 3 entidades – 15 pts
	Oblgação de financiamentos de entidades públicas ou privadas de reconhecido mérito na área cultural.	5 pts
<b>Parcerias</b>	Parcerias estabelecidas com entidades locais, nacionais e internacionais	5 pts



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Serviços Municipais de Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

### 8 ESCALÕES DE APOIO À PRODUÇÃO TEATRAL

**8.1.** O valor do apoio a atribuir é fixado em escalões conforme a pontuação atribuída na avaliação das candidaturas, da seguinte forma:

Escalões de apoio	Pontuação	Valores a atribuir
A	até 25 pts	1.500 a 2.500
B	De 26 pts a 50 pts	2.600 a 3.600
C	51 pts a 75 pts	3.700 a 4.700
D	76 pts a 100pts	4.800 a 5.800

**8.2.** A atribuição do apoio às candidaturas aprovadas está limitada pelo quadro geral das verbas disponíveis para a Linha de Apoio à Produção Teatral, podendo implicar a não atribuição de apoios financeiros em caso de indisponibilidade da dotação orçamental.

**8.3.** Caso o número de candidaturas aprovadas não permita, face ao orçamento disponível, a atribuição de apoio a todas, serão atribuídos apoios pela ordem da pontuação, da maior para a menor.

**8.4.** O apoio será atribuído numa única tranche concedida até ao final do primeiro trimestre seguinte ao da candidatura.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Serviços Municipais de Intervenção Social, Atividades Económicas e Modernização Administrativa  
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

### 9 OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES APOIADAS

9.1. As entidades apoiadas obrigam-se a:

- a. Aplicar o apoio aos fins constantes da candidatura aprovada;
- b. Entregar cópias dos comprovativos de despesa, justificativos da aplicação do apoio financeiro atribuído, através do preenchimento do Anexo 1 e relatório explicativo em suporte papel. Os comprovativos de despesa submetidos deverão ser documentos legal e fiscalmente aceites, emitidos em nome da Associação apoiada;
- c. Divulgar o apoio do Município nos seus materiais de promoção e publicidade da actividade apoiada, obedecendo ao Manual de Identidade Visual da Câmara Municipal de Almada, disponível em [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt);
- d. Colaborar, na medida do possível, em atividades de iniciativa do Município Municipal de Almada que coincidam com os seus fins e âmbito de ação.

### 10 INCUMPRIMENTO

10.1. O não cumprimento de qualquer das presentes condições por parte das entidades apoiadas importa:

- a. A devolução do apoio concedido, na parte não aplicada ao fim a que se destinava;
- b. A impossibilidade de aceder a qualquer apoio do Município por um período mínimo de dois anos.

### 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos são apreciados e decididos por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

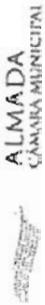


ALMADA

Câmara Municipal de Almada | Direção Municipal de Desenvolvimento Social | Divisão de Ação Sociocultural

Linha de Apoio à Produção Teatral

Nome da Entidade : \_\_\_\_\_  
Número de Contribuição : \_\_\_\_\_



ALMADA  
CAMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Almada | Direção Municipal de Desenvolvimento Social | Divisão de Ação Sociocultural

Linha de Apoio à Produção Teatral

Nome da Entidade:

Nome da Entidade : \_\_\_\_\_  
Número de Contribuinte :



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Almada | Direção Municipal de Desenvolvimento Social | Divisão de Ação Sociocultural

Linha de Apoio à Produção Teatral

Nome da Entidade : \_\_\_\_\_



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Almada | Direção Municipal de Desenvolvimento Social | Divisão de Ação Sociocultural

Nome da Entidade : \_\_\_\_\_



ALVINA DA  
MUNICIPAL

Câmara Municipal de Almada | Direção Municipal de Desenvolvimento Social | Divisão de Ação Sociocultural

Linha de Apoio à Produção Teatral

Nome da Entidade : \_\_\_\_\_



ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Almada | Direção Municipal do Desenvolvimento Social | Divisão de Ação Sociocultural

Linha de Apoio à Produção Teatral

Nome da Entidade : \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Almada | Direção Municipal de Desenvolvimento Social | Divisão de Ação Sociocultural

Linha de Apoio à Produção Teatral

Instruções para preenchimento da folha de registo de despesas

Referência do Documento	Deverá ser colocado o nº da fatura/recibo
Data	Deverá ser colocada a data da fatura/recibo
Valor	Deverá ser colocado o valor da fatura/recibo
Descrição da Despesa	Deverá ser colocada a descrição da despesa

↑

Referência do Documento  
Data  
Valor  
Descrição da Despesa

Deverá ser colocado o nº da fatura/recibo
Deverá ser colocada a data da fatura/recibo
Deverá ser colocado o valor da fatura/recibo
Deverá ser colocada a descrição da despesa

**2015**

**Câmara Municipal de  
Almada**

Direção Municipal de Desenvolvimento  
Social

Divisão de Acção Sociocultural

**Apoio à Produção Teatral**  
Grupos de Teatro do Concelho

**Ficha de Candidatura**

## **Identificação**

**Morada**

**Código postal**

**Endereço Electrónico**

**Representante/ contacto**

**Localidade**

**Telefone  
Telemóvel**

## Projeto/ Candidatura 2015

## 1. Caracterização do Projeto Objeto da Candidatura

### 1.1. Nome da Peça / Obra

## 1.2. Autor

### 1.3.Dramaturgo

#### 1.4. Encenador

## 1.5. Cenógrafo

### **1.6. Figurinista**

## 1.7. Elenco

#### **Principal Qualificação Profissional**

## 1.8. Sinopse

### 1.9. Outros Aspectos

## 2 . Despesas previstas

### 2.1. Despesas de Montagem

a) Cenários ..... €

b) Guarda Roupa ..... €

c) Aluguer de Equipamentos:

Som ..... €

Luz ..... €

Outros ..... €

d) Outros ..... €

Sub-Total ..... €

### 2.2. Despesas com Pessoal

a) Encenador ..... €

b) Cenógrafo ..... €

c) Dramaturgo ..... €

d) Remuneração dos Artistas ..... €

e) Outros ..... €

..... €

..... €

..... €

Sub-Total ..... €

### 2.3. Aquisição de Serviços

..... €

..... €

..... €

..... €

Sub-Total ..... €

### 2.4. Despesas de Divulgação

a) Cartazes ..... €

b) Programas ..... €

c) Bilhetes ..... €

d) Outros

\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €

Sub-Total \_\_\_\_\_ €

2.5. Outras Despesas

\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €  
\_\_\_\_\_ ..... \_\_\_\_\_ €

Sub-Total \_\_\_\_\_ €

TOTAL \_\_\_\_\_ €

### **3 Receitas Previstas**

3.1. Bilheteira ..... €

3.2. Venda de Espetáculos ..... €

3.3. Apoios de Entidades Privadas ..... €

Discriminar quais:

---

---

---

---

3.4. Apoios de Entidades Públicas ..... €

Discriminar:

---

---

---

---

3.5. Apoio solicitado à Câmara ..... €

TOTAL ..... €

\* Refere-se exclusivamente às despesas inerentes à produção/projeto objeto da candidatura

**ATIVIDADE DESENVOLVIDA 2014**

• 1 – Síntese da atividade desenvolvida 2014

\*Obrigatoríio anexar material de divulgação referente aos espetáculos apresentados

## **2. Outras atividades desenvolvidas**

(Para além da produção teatral)

### **2.1. Organização de ações de formação**

Discriminar.

---

---

---

### **2.2. Participação em ações de formação**

Discriminar.

---

---

---

### **2.3. Ações de intercâmbio**

Discriminar.

---

---

---

### **2.4. Participação em encontros ou festivais**

Discriminar.

---

---

---

### **2.5. Outras**

Discriminar.

---

---

---

### **3. Apoios de outras entidades**

Mencione as entidades que apoiaram financeiramente e/ou logisticamente o grupo em 2014

## ATIVIDADE PREVISTA 2015

### 1. Atividade a desenvolver

Número total de novas produções previstas \_\_\_\_\_

Número de espetáculos que prevê apresentar 2015 \_\_\_\_\_

Nome das novas produções

---

---

---

### 2. Envolvimento com a comunidade

Explicita as atividades a desenvolver que concorram para o cumprimento da vertente "Envolvimento na Comunidade" enunciadas no ponto 7.1 alínea d. das Condições de Candidatura de Apoio à Produção Teatral.

---

---

---

---

### 3. Predominância de atividade no Concelho

Indique o número e local dos espetáculos que prevê apresentar no concelho.

---

---

---

### 4. Diversificação fontes de financiamento

Mencione as entidades que apoiarão financeiramente e/ou logicamente o grupo em 2015

---

---

Entidades	Apoio Financeiro	Apoio logístico
	€	
	€	
	€	
	€	
	€	
	€	
	€	
	€	
	€	
	€	

## 5. Parcerias

Indique as parcerias que prevê estabelecer com entidades locais, nacionais ou internacionais

Identificação das Entidades	Finalidade

## Observações

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

